



COMUNICADO Nº 007 – EDITAL Nº 009/2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AUXILIAR DE OPERAÇÕES (Nível Fundamental)

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial DR/DF – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público o **Comunicado nº 007**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 009/2015**, aberto para preenchimento de vaga para **Auxiliar de Operações - Nível Fundamental**, a saber:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA

Classif.	Nº Insc.	Candidatos	Data	Horário
1	253071990035167	JOSENIR SOUSA SANTOS	02.08.15 (DOMINGO)	8h30
2	252631990035167	JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SOBRINHO		8h30
3	250761990035167	EDMILSON DE JESUS CARIDADE RIBEIRO		10h30
4	250681990035167	ANTONIO HEBERTH PEREIRA		10h30

2. DA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

- 2.1 A **2ª etapa, com caráter eliminatório e classificatório**, será realizada por uma Banca Examinadora e será composta de Prova Prática (Atividade/demonstração prática). O total máximo de pontos obtidos nesta 2ª etapa será de **50 (cinquenta) pontos**.
- 2.2 A Prova Prática (Atividade/Demonstração Prática) terá duração, aproximada, de 45min (quarenta e cinco minutos), por ocasião em que serão avaliados conhecimentos teórico-práticos, didático-pedagógicos da área de atuação e competências como: Uso dos EPI's, Desenvolvimento, Comunicação, Otimização de Recursos e Execução.
- 2.3 A **Atividade/Demonstração Prática** avaliará 5 (cinco) competências, conforme citado no **Anexo II** deste Edital. Cada competência valerá **10,00 (dez) pontos**, sendo **50,00 (cinquenta)** seu total máximo de pontos.
- 2.4 A prova prática será composta de Atividade/demonstração prática, utilizando-se, os temas abordados no **Anexo II** deste Edital. A duração aproximada para a realização dessa etapa é será **45 min (quarenta e cinco minutos)**.
- 2.5 O candidato realizará uma atividade/demonstração indicada em um dos temas constantes no Anexo II do Edital normativo.
- 2.6 O candidato deverá realizar a atividade/demonstração prática, conforme tema escolhido pela Banca Examinadora e instruções que lhe forem entregues por escrito no momento da avaliação. Além disso, o candidato deverá responder a eventuais arguições da Banca Examinadora.
- 2.7 Para a execução da atividade/Demonstração Prática, será disponibilizado todos os equipamentos e ferramentas necessárias para as cumprimento da atividade.



COMUNICADO Nº 007 – EDITAL Nº 009/2015

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

AUXILIAR DE OPERAÇÕES (Nível Fundamental)

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

- 2.8 A Prova Prática avaliará habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio do candidato.
- 2.9 Durante o período de validade do presente processo seletivo e após a convocação de todos os candidatos classificados, o SESI/DF, em análise de conveniência e oportunidade, resguarda-se ao direito de convocar os candidatos remanescentes, classificados na primeira etapa, para realização da segunda etapa deste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.
- 2.10 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para a qual forem convocados.

3. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA

- 3.1 **Local de realização da 2ª Etapa: SENAI TAGUATINGA - Área Especial nº 2 - Setor "C" Norte - Taguatinga/DF, no dia 02 de agosto de 2015 (domingo)**, identificação na portaria.
- 3.2 Será vedada a realização das provas fora do local designado pelo SESI/DF.
- 3.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, portando:
- a) Original de um dos documentos de identificação (com fotografia) relacionados no subitem 4.1 do Edital.
- 3.4 Em caso de extravio dos documentos citados na alínea “a”, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio destas documentações, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 3.5 No dia da aplicação das provas, não será permitido ao candidato permanecer nos locais das provas com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador e outros). Ademais não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O descumprimento da presente orientação implicará a eliminação do candidato por tentativa de fraude.
- 3.6 O SENAI DR DF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos causados a tais objetos.
- 3.7 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 3.8 Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.



COMUNICADO Nº 007 – EDITAL Nº 009/2015

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

AUXILIAR DE OPERAÇÕES (Nível Fundamental)

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

3.9 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo Público os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para qual forem convocados.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O Sesi DR DF a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 4.2. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Comunicado, serão dirimidos pela Coordenação de Gestão de Talentos / Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília, 29 de julho de 2015.

**Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF**